

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/666446

O Pregoeiro da COHAB-PA, em Conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do art. 4º, ambos da lei nº 10.520/02 e o inciso IX do Art. 11º do Decreto Federal de nº 5.450/05 e disposições do Edital da Licitação, ADJUDICA e torna Público o Resultado da licitação na Modalidade Pregão Eletrônico de Nº 02/2021, para a contratação de serviços especializados em medicina do trabalho para realização de serviços na área de Saúde e Segurança Ocupacional (PCMSO – NR 7) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA – NR 9), exames ocupacionais, palestras e clínica médica em geral. Empresa Vencedora: TCM ENGENHARIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, por apresentar o VALOR TOTAL DE R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais). FORMA DE JULGAMENTO: Menor Valor Global.

Belém, PA, 10/03/2021.

Albano Bulhões Leite

Pregoeiro da COHAB-PA.

Protocolo: 635163

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

PORTARIA**Portaria Nº 100 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/274106.

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora MARIA ANGÉLICA MILEO PATER-NOSTRO CORRÊA, Identidade Funcional nº 2051818/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administração, lotada na Diretoria de Administração e Finanças-DAF, no período de 01.03.2021 a 08.03.2021, por motivo de falecimento de pessoa da família.

II - Esta Portaria possui efeitos retroativos a data de 01 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 10 de março de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 635487**DIÁRIA****Portaria Nº 101 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/269964.

R E S O L V E:

I-Autorizar o servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, a viajar ao município de Salinópolis-PA, nos dias 17 e 18.03.2021, a fim de participar da fiscalização das obras do Centro Tecnológico do referido município.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 10 de março de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 635445

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA**Portaria Nº 051/2021 – GABINETE, de 10 de Março de 2021.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e

com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o Art. 2º inciso XI, da lei 13.019/2014, bem como o art. 4º inciso I do Decreto Estadual 1.835/2017, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ALANA MARIA FERREIRA BORGES, Matrícula Nº 5722416-9; LIDIANE TAVARES E TAVARES RODRIGUES Matrícula Nº 5916897/1; MAIARA DE OLIVEIRA CORDEIRO, Matrícula Nº 5914671/2, para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da Chama-da Pública visando à seleção de Organização da Sociedade Civil, para execução do PROJETO PERFIS ECONÔMICOS VOCACIONAIS DOS MUNICÍPIOS PARAENSES, pelo tempo disposto no termo de colaboração.

Art. 2º A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto estadual 955, de 12/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de Março de 2021.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 635441**OUTRAS MATÉRIAS****Extrato de Termo Aditivo 1º (PRIMEIRO)****TERMO DE OUTORGA Nº 019/2020**

Processo 2019/589255

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Beneficiário: Manoel Gionovaldo Freire Lourenço

Objeto do Termo Aditivo:

a) Alteração da vigência do Termo de Outorga Nº 019/2020

b) Alteração do Cronograma de Execução do Objeto (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 04/03/2022

Data da Assinatura: 04/03/2021

Ordenador: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo: 635241**Extrato de Termo Aditivo 1º (PRIMEIRO)****TERMO DE OUTORGA Nº 010/2020**

Processo 2019/586551

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Beneficiário: Tarsilla Castro Rodrigues

Objeto do Termo Aditivo:

a) Alteração da vigência do Termo de Outorga Nº 010/2020

b) Alteração do Cronograma de Execução do Objeto (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 06/03/2022

Data da Assinatura: 04/03/2021

Ordenador: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo: 635246

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº.25, DE 08 DE MARÇO DE 2021 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais) desde 30 de junho de 2018, e a necessidade de adequação das licitações e contratos das Empresas Públicas; CONSIDERANDO processo nº 2021/154887 RESOLVE: Art. 1º Revogar o Art. 5º da PORTARIA - PRESI Nº.144, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. Art. 2º TORNAR obrigatória a adoção dos procedimentos abaixo indicados, como forma de criar mecanismos que melhorem a gestão contratual no âmbito da PRODEPA, em especial no que diz respeito aos processos de contratação e renovação contratual, a fim que sejam cumpridas as determinações contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA - RILC: Art. 3º Encaminhamento do processo de renovação contratual, no mínimo, 02 (dois) meses antes do encerramento de sua vigência, ressaltando que a responsabilidade quanto à instrução do processo cabe ao fiscal dos contratos, nos termos do art. 177, inciso VIII da RILC; Art. 4º Os processos de renovação contratual devem conter, entre outros documentos, obrigatoriamente, a justificativa técnica e econômica para a prorrogação do instrumento, sendo esta última